CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 12 / 04 / 17
12 Secretário

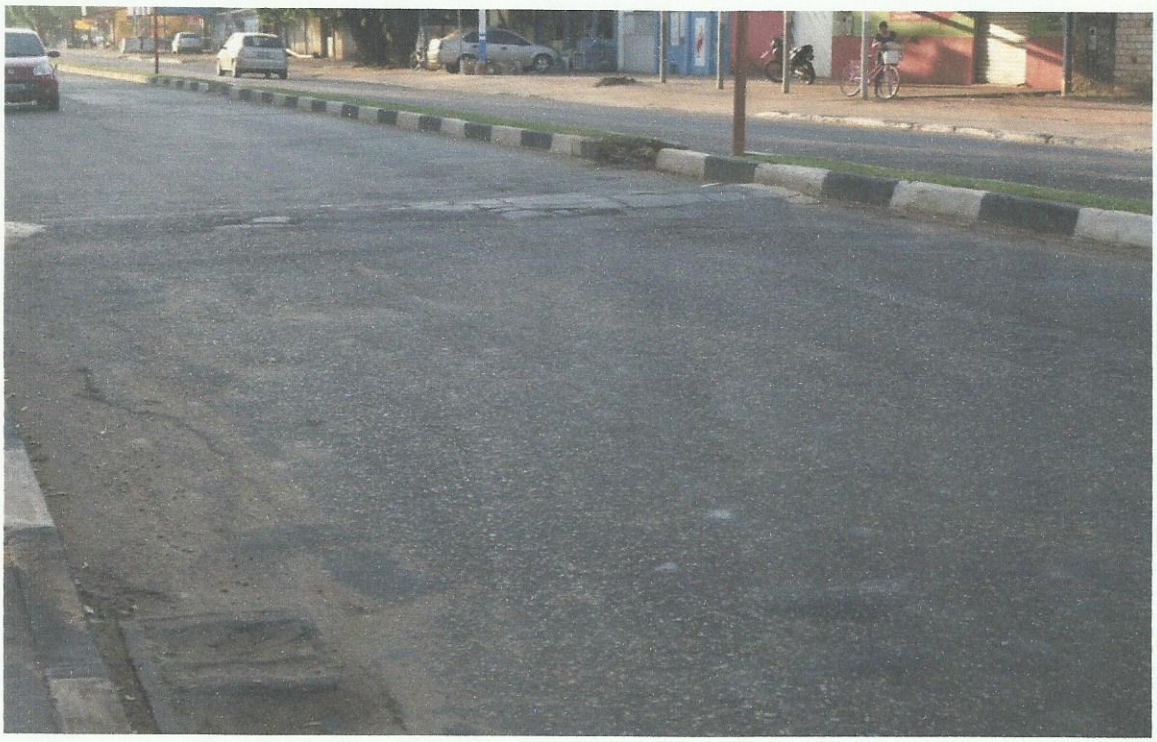
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 853 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA PROVIDÊNCIE JUNTO AO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL JUNTAMENTE COM A PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE EXISTENTES AO LONGO DE TODA AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO".



Justificativa: - A referida indicação visa atender aos inúmeros apelos da comunidade das imediações da avenida acima citada, que tem se deparado com inúmeros acidentes, inclusive causando grandes danos materiais e principalmente com vítimas com ferimentos graves. Salienta-se que ao longo desta avenida existem escolas e inúmeros pontos comerciais, fato este que requer maior atenção por parte dos motoristas devido ao intenso movimento de veículos. Pede-se, portanto o atendimento imediato a esta indicação para que os motoristas que trafegam neste trecho tenham a velocidade de seus automóveis reduzida e consequentemente facilitando o transito dos pedestres com maior segurança. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 065 de 17 / 04 / 17 de

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 11 / 04 / 17
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 07 de abril de 2017